



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Professora Peb I Substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando o constante do processo 2022025100;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora Daiane Stefani Gomes, chapa 17.281, Professora Peb I Substituta.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de julho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de julho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - CMDCAF

RESOLUÇÃO Nº 012/2022.

Dispõe sobre a suspensão do Registro de entidades perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 4.564, de 05 de julho de 1995 faz saber:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), sobretudo em seus artigos 90 a 97, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.857, de 06 de janeiro 2003, que dispõe sobre os padrões mínimos para cadastro de programas de proteção e socioeducativo de entidades não governamentais, junto ao CMDCAF e Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de Junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e do Cadastro de Programas de Proteção e Socioeducativos das Governamentais e Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01, de 18 de Junho de 2009, que estabelece Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente, e legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 164, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e cadastramento dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a Resolução 004 de 24/03/2021 que trata do Registro de Entidades e Inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidades governamentais e não governamentais, no CMDCAF;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca em seu Art.1º e parágrafos seguintes;

CONSIDERANDO o não cumprimento dos parágrafos §4º e §5º da Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, que estabelecem sobre a interrupção dos serviços e o cancelamento do registro e/ou inscrição da entidade no CMDCAF.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar publico o deferimento da suspensão do Registro e Inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidades governamentais e não governamentais no CMDCAF da Organização da Sociedade Civil:

REDE CIDADÃ

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 28 de julho de 2022.

Diego Antônio Castro
Presidente do CMDCAF
Gestão 2020-2022

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA as desistências de Lucas Naves Lemos, Miguel Calmona Granero, Paulo Júnior Borges Braga, Bruna Andrade De Assunção (Médico Clínico Geral), Bruno Amorim Oliveira Pinto (Médico – Ortopedista), Raquel Fernandes Coelho, Tamires Robles (Médico – Proctologista), Joao Paulo Mangolini (Médico – Vascular) por não terem assumido efetivamente as vagas.

Franca, 29 de julho de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 005/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29 de julho, 01 e 02 de agosto de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINALS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4 e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB – 46.013 e
Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

Classificação	Nome	Emprego
29º	Guilherme Graciliano Felipe	Orientador Social
30º	Caroline Pauly Silva	Orientador Social

Franca, 29 de julho de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Pedro Henrique Antonio Pedrosa (Técnico em Raio X) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29 de julho, 01 e 02 de agosto de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Wesley Botelho Ferreira	Coveiro
2º	Bruno Barboza Cintra	Coveiro
3º	Guilherme Luiz Silva	Coveiro

Franca, 29 de julho de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA os INDEFERIMENTOS DE POSSE de Aparecida Helena Costa de Oliveira (Supervisor de Ensino) de acordo com matéria contida no processo administrativo 2022024817 e Maria Márcia Silva (Merendeira) de acordo com matéria contida no processo administrativo 2022019477, as desistências de Rutinéia Cristina Martins, Eveline Cristina da Fonseca (Supervisor de Ensino), Eliane Cristina Felício, Daniela Cristina Rodrigues Mozeti (Professor PEB I – Educação Básica) Adauto Abel Maurício (Professor PEB II – Educação Física) por não terem assumido efetivamente as vagas e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29 de julho, 01 e 02 de agosto de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
4º	Angelita Salomão Muzeti Borges	Supervisor de Ensino
5º	Caroline Takarada Pelizaro Cintra	Supervisor de Ensino
6º	Lidiane Cristina Donizette	Supervisor de Ensino
56º	Daiane Covas Moura	Professor PEB I – Educação Básica
57º	Rita de Cassia Jeronimo	Professor PEB I – Educação Básica
7º	Rodrigo Braga do Couto Rosa	Professor PEB II – Educação Física
8º	Yuna Lélis Beleza Lopes	Pedagogo

Franca, 29 de julho de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Sandra Elisa Fernandes (Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo relacionado APROVADO e CLASSIFICADO no Processo Seletivo nº 001/2022, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29 de julho, 01 e 02 de agosto de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS ou CÓPIAS AUTENTICADAS dos documentos que comprovem o cumprimento dos pré-requisitos de acesso, conforme previsto na tabela do item 3, capítulo I, do Edital de abertura para conferência, quais sejam:

Para DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL: Licenciatura plena em Pedagogia, desde que tenha apostilado no verso do diploma que o curso atende ao disposto no artigo 4º da Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006 e Declaração constando estar em dia com os Tributos Municipais;

Para DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO MUSICAL (EMIM): Licenciatura plena em Pedagogia, desde que haja apostilado no verso do diploma que o curso atende ao disposto no artigo 4º da Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006, Declaração constando estar em dia com os Tributos Municipais e Licenciatura em música.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura, nos termos do item 38.

Classificação	Nome	Emprego
29º	Rosangela Aparecida Moreira De Castro	Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental

Franca, 29 de julho de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 008 DE 28 DE JULHO DE 2022

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE – ANO 2022

A Prefeitura de Franca, mediante gestão da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 379, de 20 de abril de 2022, faz saber que será realizado o PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE, INCLUÍDOS NOS ANOS DE 2018, 2019, 2020 e 2021, e será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

Instruções Especiais

1. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO

O Processo de Reavaliação é etapa obrigatória para a permanência dos estudantes bolsistas do Programa Bolsa Universidade e deve ser realizado por todos os estudantes incluídos no programa de 2018 a 2021, independente de estar cursando o último semestre/ano do curso, a fim de continuar como beneficiário da bolsa até o final do ano letivo.

As assistentes sociais responsáveis pelo processo de reavaliação realizarão estudo social de todos os estudantes bolsistas, a partir dos dados sócio econômicos apresentados. É fundamental que o formulário e a documentação comprobatória retratem fielmente a situação vivenciada pelo estudante e grupo familiar.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

São condições para permanência no programa:

2.1 Estar devidamente matriculado no ano de 2022, no curso superior em que o benefício do Programa Bolsa Universidade foi concedido.

2.2 Possuir renda familiar mensal per capita de até 2 (dois) salários mínimos vigentes sendo o grupo familiar formado por duas pessoas ou mais.

2.3 Possuir renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários-mínimos vigentes caso o estudante resida sozinho.

2.4 Ter sido aprovado na série do curso objeto do benefício.

Cumprir corretamente as etapas operacionais do processo de reavaliação citadas nos itens 3 e 4 deste edital.

2.6 Preencher os requisitos para fazer jus ao benefício do programa, mantendo situação sócio econômica compatível com perfil do estudante bolsista, sem mudanças significativas na renda familiar e/ou no patrimônio do estudante ou grupo familiar.

3. DAS ETAPAS OPERACIONAIS

O processo de reavaliação dos estudantes bolsistas acontecerá em duas etapas:

Etapa 1: Preenchimento de formulário de atualização cadastral.

Todos os estudantes bolsistas, incluídos entre 2018 e 2021, deverão baixar o formulário de atualização cadastral que estará disponível no link do Bolsa Universidade, no site da Prefeitura de Franca (<https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/educacao/bolsa-universidade>), a partir do dia 05/08/22.

As instruções para o correto preenchimento do formulário estarão contidas no Tutorial da Reavaliação, que estará disponível no mesmo link citado acima.

O formulário de atualização cadastral, deverá ser preenchido (digitado) com todas as informações solicitadas. Após o preenchimento os estudantes procederão a impressão e assinatura do referido formulário.

Etapa 2: Entrega do formulário de atualização cadastral preenchido e documentação comprobatória.

Todos os estudantes bolsistas, incluídos entre 2018 e 2021, deverão organizar a documentação descrita no item 4 (quatro) deste edital, colocar em envelope identificado e lacrado, e comparecer na Secretaria de Educação (Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Pq. Francal), nos dias 11 e 12/08/22, das 7:00 às 16 horas. Na impossibilidade do próprio estudante bolsista comparecer, outra pessoa designada por ele poderá fazer a entrega do envelope.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE BOLSISTA E DO GRUPO FAMILIAR NECESSÁRIA AO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO:

DOCUMENTO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	
01.	Formulário de atualização cadastral preenchido e assinado (preenchimento = digitado).
COMPROVANTES DE SALÁRIO E RENDIMENTOS – DO BOLSISTA E DO GRUPO FAMILIAR	
02.	Cópia dos holerites dos meses de maio, junho e julho/22 para aqueles que têm <u>rendimento formal</u> . Não serão considerados os holerites de pró labore, adiantamento ou férias.
03.	Declaração de rendimentos original, se algum membro da família for: <ul style="list-style-type: none"> • <u>Autônomo</u>, • <u>Trabalhar sem registro em carteira profissional</u>, • <u>Sócio / dono de empresa</u>, • <u>Trabalhador informal ou eventual</u>, contendo os seguintes itens: nome, função exercida, local do trabalho, endereço, tempo de trabalho, salário, data e assinatura do responsável pelas informações – conforme Anexo I Não serão consideradas as declarações de pró labore.
04.	Havendo <u>aposentado ou pensionista</u> , anexar cópia do último demonstrativo de pagamento de benefício, obtido no caixa eletrônico da agência bancária onde é realizado o recebimento ou extrato de benefício obtido no site da previdência social (Meu INSS). Não serão considerados os comprovantes de saque, saldo ou extrato bancários.
05.	Se for <u>estagiário</u> , apresentar declaração ou cópia de contrato de estágio, contendo os seguintes itens: local, endereço, vigência do estágio, remuneração, data e assinatura do responsável pelas informações. Nas situações de aditamento do contrato de estágio, caso não haja informação referente ao salário, é necessário uma declaração contendo o valor da bolsa auxílio atual que estiver recebendo.
06.	Se estiver <u>desempregado há menos de 1 (um) ano</u> , apresentar cópia da rescisão de contrato e cópia do comprovante (com valor) do seguro-desemprego se estiver recebendo. Tendo realizado trabalho temporário apresentar contrato de trabalho.
07.	Cópia da carteira de trabalho (Páginas: Foto, qualificação civil, último registro e próxima página em branco). Possuindo carteira profissional digital apresentar cópia onde constem os dados acima.
08.	Declaração de ausência de rendimentos original, se algum membro da família não exercer atividade laboral ou remunerada e/ou não possuir fonte de rendimento pessoal ou de terceiros (para membros do grupo familiar maiores de 18 anos) – conforme Anexo II
09.	<u>Para quem declara Imposto de Renda</u> : cópia da declaração do imposto de renda de pessoa física entregue em 2022 (todas as páginas). <u>Para quem não declara Imposto de Renda</u> (maiores de 18 anos): comprovante obtido no site da Receita Federal – exercício 2022 (http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp)
10.	<u>Para quem recebe pensão alimentícia</u> : cópia do comprovante do depósito, recibo ou declaração de próprio punho citando valor recebido.
COMPROVANTES DE MORADIA	
11.	Sendo <u>alugada</u> , anexar cópia do contrato de locação e recibo de pagamento do mês de Julho/22;

12.	Sendo <u>financiada</u> , anexar cópia do boleto de pagamento da prestação do mês de Julho/22 ou cópia do extrato bancário, no caso de débito em conta (tarjar operação);
13.	Comprovante de pagamento de condomínio do mês de julho/22, se for o caso.
COMPROVANTES DE PATRIMÔNIO - DO BOLSISTA E DO GRUPO FAMILIAR	
14.	<p><u>Para quem possui veículos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão de propriedade de veículo de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos) obtida no site do Detran (http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/veiculos/fichaservico/certidaopropriedadeveiculo/a4e43e64-dc74-48dc-8432-b5385e9aa77f/) • Cópia do documento de todos os veículos - Certificado de Registro e Licenciamento ou Certificado de Registro e Licenciamento Eletrônico – (http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/veiculos/home) <p><u>Para quem não possui veículos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão negativa de propriedade de veículo de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos) obtida no site do Detran (http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/veiculos/servicos/certidaopropriedadeveiculo/)
COMPROVANTES DE ENDEREÇO	
15.	Cópia de conta de luz <u>ou</u> água <u>ou</u> telefone (somente nos casos em que houve mudança de endereço no último ano).

4.1 As instruções para a correta apresentação da documentação definida no item 4 estarão contidas no Tutorial da reavaliação, que estará disponível juntamente com o formulário de atualização cadastral.

4.2 Caso ocorra a inclusão de nova(s) pessoa(s) em seu grupo familiar, o estudante bolsista deverá juntar documentação de identidade (cópias de RG e CPF), além dos outros documentos listados no item 4.

4.3 Toda renda obtida pelo candidato e/ou grupo familiar deve ser declarada, independente de ser formal, informal, eventual ou variável.

4.4 A entrega incompleta da documentação comprobatória descrita no item 4 acarretará em prejuízo da avaliação, do estudante bolsista.

4.5 O estudante bolsista deverá organizar a documentação a ser entregue separadamente por pessoa, com a utilização

4.6 Toda a documentação do estudante bolsista deverá ser colocada em envelope tamanho ofício, lacrado e identificado com o rótulo de identificação devidamente preenchido e colado. O rótulo de identificação constará do formulário de atualização cadastral.

4.7 Não tirar cópias de documentos de pessoas diferentes na mesma folha.

4.8 Não tirar cópias de documentos reduzidos e/ou ampliados.

4.9 Não imprimir o formulário de atualização cadastral em frente e verso.

4.10 Quando necessário, o estudante bolsista poderá anexar à documentação, uma carta explicativa, contendo informações relevantes que não estejam contempladas no formulário e na documentação solicitada. Exemplos: doença grave na família, conflitos familiares, separação dos pais, situação de moradia ou outras "situações especiais".

4.11 Após a entrega dos documentos solicitados no processo de reavaliação, não será permitida ao estudante bolsista a retirada de nenhum documento entregue e que passou a compor o estudo social.

4.12 Não será permitida a inclusão de documentos após a documentação ser entregue.

4.13 Para conclusão do estudo social, durante o período de reavaliação, as assistentes sociais poderão entrar em contato com os estudantes bolsistas por meio do endereço eletrônico fornecido em seu formulário de atualização cadastral.

4.14 A ausência dos documentos e/ou informações inviabilizará o estudo social. Portanto, a impossibilidade de conclusão da análise técnica acarretará na interrupção do benefício.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O estudante bolsista é responsável por preencher corretamente o formulário de atualização cadastral.

5.2 A Prefeitura de Franca não se responsabiliza por procedimentos indevidos do estudante bolsista.

5.3 O estudante bolsista obriga-se a manter atualizado seu endereço, números de telefone para contato e conta de e-mail perante a equipe de serviço social responsável pelo Programa Bolsa Universidade da Secretaria Municipal de Educação.

5.4 A equipe de serviço social responsável pela execução do Programa Bolsa Universidade definirá pela necessidade de outros instrumentais técnicos para conclusão do estudo social de cada estudante bolsista.

5.5 Após o processo de reavaliação a equipe de assistentes sociais definirá pela manutenção ou interrupção do benefício, considerando os critérios de permanência no Programa Bolsa Universidade.

5.6 O estudante bolsista que tiver omitido ou prestado informações inverídicas ou não autênticas para permanência no programa, bem como apresentar documentos irregulares, mesmo que verificados posteriormente, será excluído do Programa Bolsa Universidade sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

5.7 No dia 29/08/22, no link do Bolsa Universidade, no site da Prefeitura de Franca, será divulgada a data da publicação do resultado final do Processo de Reavaliação.

Franca (SP), 28 de julho de 2022.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE TEM TRABALHO INFORMAL OU EVENTUAL

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que trabalho informalmente na função de _____, no endereço _____ / ou sem local fixo.

Exerço essa atividade há _____ meses / anos com rendimento médio de R\$ _____ por mês.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo do Programa Bolsa Universidade. Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Franca, ____/____/2022.

ASSINATURA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO POSSUEM RENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que atualmente não possuo nenhum vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada, não exerço atividade remunerada informal ou eventual e não possuo qualquer fonte de renda própria ou recebimento de ajuda de terceiros.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo do Programa Bolsa Universidade. Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Franca, ____/____/2022.

ASSINATURA

FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 11421/22 – Concorrência nº 003/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIARIA DE FRANCA, NA RUA FREI GERMANO, S/N, BAIRRO ESTAÇÃO, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 31 de agosto de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Edital no site: www.franca.sp.gov.br / Informações através do tel. (16) 3711-9545.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 11437/22 - Pregão Eletrônico nº 125/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E PERTINENTES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCA, SENDO PRONTO SOCORRO DE REFERÊNCIA, PRONTO SOCORRO INFANTIL, UPA JD. AEROPORTO E UPA JD. ANITA. O Sr. Pregoeiro torna público que fica CANCELADO o presente Pregão.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 11441/22 - Pregão Eletrônico nº 68/22. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: SERVIÇO DE SEGURANÇA

PATRIMONIAL DESARMADA EM PRÓPRIOS PUBLICOS EM PERIODO DIURNO E NOTURNO. Contratada: Celer Segurança Privada Eireli, lotes 1 e 2.

Processo nº 14294/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de serviços de construção de passeios em pavimento asfáltico no Jd. Zoobotanico Municipal, com fornecimento de material e mão de obra e equipamentos, pelo valor de R\$ 105.686,26 (cento e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Processo nº 10188/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de serviços de construção de passeios (calçadas) de concreto em áreas publicas do município de Franca, pelo valor de R\$ 504.656,55 (quinhentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Processo nº 3222/2022 – Tomada de Preços nº 008/22. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DA COBERTURA PARA O PRÉDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO – RUA ALFREDO TOSI, 1713 – VILA MARTA – FRANCA, SP. Contratada: JJ Assessoria e Construções Eireli – EPP, R\$ 1.323.456,33 (um milhão e trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

JULGAMENTOS

Processo nº 20031/22 - Pregão Eletrônico nº 133/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHE FRIO (PÃO FRANCES DE 50 GRAMAS RECHEADO COM PRESUNTO E MUÇARELA) E ENTREGA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Educação, fica classificada a proposta da empresa Pães e Conveniência Chico Julio Ltda, lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 14291/22 – Pregão Eletrônico nº 117/2022 - Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO – VEICULO 1.0 - MANUAL – 84 CV (ALCOOL) E 75 CV (GASOLINA) – TOTAL FLEX – 5 PORTAS – COR BRANCA - FABRICAÇÃO DO ANO CORRENTE). O Sr. Pregoeiro declara FRACASSADO o presente Pregão.

Franca, 28 de julho de 2022.
 Marcelo Henrique Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022

ATA DA CERIMÔNIA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 CONTENDO A PROPOSTA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18042/22. Constitui-se objeto a seleção de 1 (uma) Organização da Sociedade Civil para celebrar Termo de Colaboração com o Município de Franca para a gestão o atendimento de serviços de educador apoio pedagógico e professor interlocutor da Libras aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A entidade que apresentou proposta está elencada na ATA disponível na íntegra no site: https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml . Modalidade: Chamamento Público (13.019/14).

Franca, 27 de julho de 2022.
 Márcia de Carvalho Gatti
 Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE FRANCA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º BIMESTRE DE 2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	318.512.147,15	187.541.281,83	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.734.485,48	101.976.439,32	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.553.235,08	11.577.314,83	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	116.866.059,94	57.739.470,08	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	31.358.366,65	16.248.057,60	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	420.883.741,84	232.046.856,04	
2.1- Cota-Parte FPM	105.697.315,92	56.718.344,17	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.842.849,18	56.718.344,17	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.854.466,74	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	224.095.273,21	104.939.542,98	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.664.284,13	689.481,22	
2.4- Cota-Parte ITR	95.765,34	26.036,41	
2.5- Cota-Parte IPVA	89.331.103,24	69.673.451,26	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	739.395.888,99	419.588.137,87	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	82.605.855,03	46.409.370,77	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	102.243.117,23	58.487.663,26	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	153.735.718,33	89.123.675,83	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	153.735.718,33	89.123.675,83	
6.1.1- Principal	153.735.718,33	86.576.106,01	

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					500.000,00		2.547.569,82
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
6.2.1- Principal							
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira							
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
6.3.1- Principal							
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira							
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹					70.629.863,30		40.166.735,24
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					25.973.069,27		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					25.973.069,27		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					-		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					115.096.745,10		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	124.177.218,40	62.789.708,72	62.789.708,72	56.026.323,93	-		
10.1- Educação Infantil	24.798.106,16	8.942.481,90	8.942.481,90	7.987.296,31	-		
10.1.1- Creche	2.215.308,89	1.395.863,55	1.395.863,55	1.256.621,04	-		
10.1.2- Pré-escola	22.582.797,27	7.546.618,35	7.546.618,35	6.730.675,27	-		
10.2- Ensino Fundamental	99.379.112,24	53.847.226,82	53.847.226,82	48.039.027,62	-		
11- OUTRAS DESPESAS	55.535.718,33	19.273.784,70	11.393.926,34	10.689.802,24	7.879.858,36		
11.1- Educação Infantil	9.289.970,16	3.458.561,21	1.775.170,41	1.682.312,58	1.683.390,80		
11.1.1- Creche	2.204.894,90	1.261.891,25	560.664,87	548.721,17	701.226,38		
11.1.2- Pré-escola	7.085.075,26	2.196.669,96	1.214.505,54	1.133.591,41	982.164,42		
11.2- Ensino Fundamental	46.245.743,17	15.815.223,49	9.618.755,93	9.007.490,66	6.196.467,56		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	179.712.936,73	82.063.493,42	74.183.635,06	66.716.126,17	7.879.858,36		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)		(g)	
(h)		(i)		(j)		(k)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		36.817.597,35		30.054.212,56		-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		54.736.063,49		46.856.205,13		7.879.858,36	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-		-		-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-		-		-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil		-		-		-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		-		-		-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		62.386.573,08		36.817.597,35		36.817.597,35	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-		-		-	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		-		-		-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		8.912.367,58		42.267.470,70		42.267.470,70	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)		VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		15.027.709,70		25.973.069,27		25.973.069,27	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15.027.709,70		25.973.069,27		25.973.069,27	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		-		-		-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		88.731.008,50	68.610.508,43	40.918.591,59	40.838.470,37	27.691.916,84	
24.1- Creche		84.391.781,81	65.344.954,69	39.471.503,95	39.408.558,80	25.973.450,74	
24.2- Pré-escola		4.339.226,69	3.265.553,74	1.447.087,64	1.429.911,47	1.818.466,10	
25- ENSINO FUNDAMENTAL		31.527.612,61	13.899.651,79	9.525.780,84	9.080.282,62	4.373.870,95	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		120.258.621,11	82.510.160,22	50.444.372,43	49.918.752,99	32.065.787,79	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26 (ou e) + L23.1(i)					124.628.007,49		
28 (+) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					40.166.735,24		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)					-		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{5,7}					-		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					-		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					82.584.001,91		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,3}					VALOR EXIGIDO (k)		VALOR APLICADO (w)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					104.897.034,47		82.584.001,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸					SALDO INICIAL (z)		RP LIQUIDADOS (aa)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					30.681.514,08		26.962.184,86
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					7.394.757,24		5.029.788,68
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					23.286.756,84		21.932.396,18
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					-		-
RP PAGOS (ab)					RP CANCELADOS (ac)		SALDO FINAL (ad) = (z) - (aa) - (ac)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					26.962.184,86		1.877.270,34
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					5.029.788,68		522.909,68
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					1.354.366,66		1.842.058,88
OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		25.509.184,00		14.175.033,58			
35.1- Salário-Educação		17.680.000,00		10.565.640,23			
35.2- PDDE		7.050.000,00		3.580.603,85			
35.3- PNAE		114.600,00		12.829,23			
35.4 - PNATE		664.584,00		15.960,27			
35.5 - Outras Transferências do FNDE		29.778.069,48		8.306.296,27			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		-		-			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-		-			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-		-			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		189.647,98		652.641,22			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		55.476.901,46		23.133.911,07			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)⁹							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.431.487,64	9.330.927,99	5.007.363,05	4.854.425,56	4.323.564,94		
41.1- Creche	23.994.317,03	6.025.098,88	3.209.402,06	3.119.669,06	2.815.696,82		
41.2- Pré-escola	4.437.170,61	3.305.829,11	1.797.960,99	1.734.756,50	1.507.868,12		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	37.821.450,42	18.572.378,40	13.957.093,06	12.352.664,28	6.868.052,04		
43- ENSINO MÉDIO	5.222.318,38	3.168.973,84	2.565.205,81	2.246.048,83	603.768,03		
44- ENSINO SUPERIOR	78.715.291,00	37.819.152,79	29.938.123,49	28.632.518,99	7.881.029,30		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.000,00	-	-	-	-		
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	150.192.547,44	68.896.433,02	51.467.785,41	48.085.657,66	17.428.647,61		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	450.164.105,28	233.470.086,66	176.095.792,90	164.720.536,82	57.374.293,76		
47.1- Despesa Correntes	401.913.070,03	230.364.894,86	174.546.937,50	163.296.973,34	55.817.957,36		
47.1.1- Pessoal Ativo	188.189.805,15	84.964.904,59	84.936.236,33	76.831.244,72	28.668,26		
47.1.2- Pessoal Inativo	101.060.245,67	79.122.319,16	46.841.517,45	46.841.517,45	32.280.801,71		
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	112.663.019,21	66.277.671,11	42.769.183,72	39.624.211,17	23.508.487,49		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	48.251.035,25	3.105.191,80	1.548.855,40	1.423.563,48	1.556.336,40		
47.2- Despesa de Capital	96.263,75	-	-	-	-		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.154.771,50	3.105.191,80	1.548.855,40	1.423.563,48	1.556.336,40		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ac)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		50.506.014,27		21.685.933,46			
49 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (ocorrência)		89.123.675,83		10.565.640,23			
50 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (ocorrência e restos a pagar)		88.648.223,35		6.868.052,04			
51 (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		50.981.467,75		25.382.921,65			
52 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.831.550,96		14.822,34			
53 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.809.278,62		574.334,90			



154-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

52.003.440,00

24.823.409,00

FONTE: BALANÇETES

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) - O - DECRESCIMOS RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020 - Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último trimestre do exercício.

5 Nos casos práticos limitados de execução ou acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último trimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total de despesas empenhadas.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Despesa Educacional. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser atribuídas para essas linhas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerando no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota Explicativa: "Valor Aplicado até o Primeiro Trimestre que Integrará o Limite Constitucional" - R\$ 27.327.429,93: refere-se ao valor não aplicado no exercício anterior acrescido das anulações de restos a pagar que foram reempenhadas na Parcela Diferida.

MARCIA DE CARVALHO GATTI - Secretária de Educação
LUCAS FERREIRA MORELI - CRC: ISP-269323-O-3
RAQUEL REGINA PEREIRA - Secretária de Finanças
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA - Prefeito Municipal
ANA FLAVIA SILVA DE SOUZA - Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRIMEIRO TRIMESTRE 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.33)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b)), % (b) x 100. Rows include Receita Resultante de Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU, Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA E ECONÔMICA, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (b)), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (c)), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (d)), Descrição em Restos a Pagar não Processados (e). Rows include Atenção Básica (ASB), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (A), etc.

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP, DESPESAS EMPENHADAS (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b), DESPESAS PAGAS (c). Rows include Total das Despesas com ASP, Restos a Pagar não Processados Insulmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII), etc.

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012, Saldo Inicial (b), Despesas Contadas no Exercício de Referência (Empenhadas (c), Liquidadas (d), Pagas (e)), Saldo Final (f) = (b - (c + d + e)).

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor aplicado para aplicação em ASP, Valor aplicado em ASP em exercício, Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP no exercício, RPNP inscritos indelimitadamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira, etc.

Table with columns: CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º E 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial (a), Despesas Contadas no Exercício de Referência (Empenhadas (b), Liquidadas (c), Pagas (d)), Saldo Final (e) = (a - (b + c + d)).

Table with columns: RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b)), % (b) x 100. Rows include Receita de Transferências para a Saúde (XXVII), Proveniente da União, Proveniente do Estado, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (b)), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (c)), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (d)), Descrição em Restos a Pagar não Processados (e). Rows include Atenção Básica (ASB), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (A), etc.



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (d)
			Até o Bimestre (e)	% (e) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLV) - (VI + XXXII)	88.991.242,00	88.118.913,11	86.788.425,79	97,53	41.848.828,08	46,29	37.888.912,49	43,11	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLVI) - (VI + XXXIII)	158.647.841,07	162.727.864,04	160.785.990,11	81,88	79.282.179,47	48,73	76.699.612,49	45,45	-
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLVII) - (VI + XXXIV)	10.261.340,00	10.261.340,00	6.292.021,45	61,32	5.113.434,71	49,83	3.938.926,14	38,39	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLVIII) - (VI + XXXV)	9.680.000,00	9.680.000,00	4.952.208,00	51,16	4.545.023,00	47,12	3.022.652,00	31,22	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIX) - (VI + XXXVI)	2.531.000,00	2.896.339,00	757.690,14	29,58	445.122,61	15,40	383.929,49	11,28	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (L) - (VII + XXXVII)	100.000,00	100.000,00	6.158,30	6,16	6.158,30	6,16	6.158,30	6,16	-
OUTROS SERVIÇOS (LII) - (VI + XXXVIII)	594.900,00	594.900,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) - (VI + XXXIX)	208.517.222,00	208.480.622,15	161.499.218,16	77,48	113.076.975,32	54,25	110.791.220,42	53,18	-
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	61.901.976,00	64.281.373,50	38.709.524,73	60,25	20.033.522,76	38,04	21.245.498,00	33,05	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLV) - (VI)	208.517.222,00	208.480.622,15	122.789.693,43	58,91	93.043.452,56	44,63	89.545.722,42	43,03	-

Nota: *Não são passíveis de cancelamento, o comprometimento está feito com base na despesa liquidada. No último bimestre de exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*Até o exercício de 2019, o controle da execução das contas e pagar considerava apenas os valores das contas e pagar não processadas (origem). A partir do exercício de 2019, o controle da execução das contas e pagar considerava as contas e pagar processadas e não processadas (origem).

*Valor despesa da contabilidade executada pelo ente beneficiário.

WALERIA SOUSA DE MASCARENHAS Secretaria Municipal de Saúde	LUCAS FERREIRA MORELI CRC: 1SP-20923/O-3	RAQUEL REGINA PEREIRA Secretária de Finanças	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA Prefeito Municipal	ANA FLÁVIA S DE S OLIVEIRA Controladora Interno
---	---	---	--	--

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
01 Legislativa	15.050.000,00	0,00	15.050.000,00	7.124.237,15	7.925.762,85	6.022.360,25	1.101.876,90
01.031 Ação Legislativa	15.050.000,00	0,00	15.050.000,00	7.124.237,15	7.925.762,85	6.022.360,25	1.101.876,90
04 Administração	62.006.301,52	5.122.418,61	67.128.720,13	35.737.256,62	31.391.463,51	28.648.549,52	7.088.707,10
04.122 Administração Geral	31.062.310,27	3.668.600,00	34.730.910,27	16.178.206,61	18.552.703,66	13.689.906,15	2.488.300,46
04.123 Administração Financeira	21.449.300,00	53.818,61	21.503.118,61	12.519.540,11	8.983.578,50	9.827.357,43	2.692.182,68
04.125 Normatização E Fiscalização	5.365.406,25	300.000,00	5.665.406,25	2.905.353,42	2.760.052,83	2.517.268,85	388.084,57
04.128 Formação De Recursos Humanos	15.000,00	50.000,00	65.000,00	4.880,00	60.120,00	4.880,00	0,00
04.131 Comunicação Social	1.340.000,00	1.050.000,00	2.390.000,00	1.775.947,20	614.052,80	1.488.410,88	287.536,32
04.331 Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	2.774.285,00	0,00	2.774.285,00	2.353.329,28	420.955,72	1.120.726,21	1.232.603,07
05 Defesa Nacional	191.625,88	1.166,42	192.792,30	88.779,09	104.013,21	53.619,74	35.159,35
05.153 Defesa Terrestre	191.625,88	1.166,42	192.792,30	88.779,09	104.013,21	53.619,74	35.159,35
06 Segurança Pública	27.698.970,91	781.652,77	28.480.623,68	9.830.570,73	18.650.052,95	6.357.721,92	3.472.848,81
06.125 Normatização E Fiscalização	20.661.076,21	133.500,00	20.794.576,21	6.096.411,65	14.698.164,56	3.295.848,73	2.800.562,92
06.181 Policiamento	6.140.894,70	300.319,44	6.441.214,14	3.317.015,90	3.124.198,24	2.790.544,63	526.471,27
06.182 Defesa Civil	897.000,00	347.833,33	1.244.833,33	417.143,18	827.690,15	271.328,56	145.814,62
08 Assistência Social	58.161.593,25	5.076.247,37	63.237.840,62	39.495.151,95	23.742.688,67	25.428.342,24	14.066.809,71
08.244 Assistência Comunitária	58.161.593,25	5.076.247,37	63.237.840,62	39.495.151,95	23.742.688,67	25.428.342,24	14.066.809,71
10 Saúde	268.717.225,06	11.763.397,09	280.480.622,15	161.499.218,16	118.981.403,99	133.076.975,25	28.422.242,91
10.301 Atenção Básica	86.991.243,99	7.325.075,12	94.316.319,11	48.784.167,98	45.532.151,13	43.658.858,08	5.125.309,90
10.302 Assistência Médica E Ambulatorial	158.647.881,07	4.079.782,97	162.727.664,04	100.703.990,13	62.023.673,91	79.292.378,47	21.411.611,66
10.303 Suporte Profilático E Terapêutico	10.261.340,00	0,00	10.261.340,00	6.292.021,45	3.969.318,55	5.113.434,71	1.178.586,74
10.304 Vigilância Sanitária	9.680.000,00	0,00	9.680.000,00	4.955.230,16	4.724.769,84	4.561.023,08	394.207,08
10.305 Vigilância Epidemiológica	2.531.000,00	358.539,00	2.890.339,00	757.650,14	2.132.688,86	445.122,61	312.527,53
10.306 Alimentação E Nutrição	100.000,00	0,00	100.000,00	6.158,30	93.841,70	6.158,30	0,00
10.846 Encargos Especiais	504.960,00	0,00	504.960,00	0,00	504.960,00	0,00	0,00
12 Educação	385.683.257,66	64.480.847,62	450.164.105,28	233.470.086,66	216.694.018,62	176.095.792,90	57.374.293,76
12.306 Alimentação E Nutrição	19.280.000,00	11.226.305,08	30.506.305,08	18.786.270,34	11.720.034,74	14.607.692,21	4.178.578,13
12.361 Ensino Fundamental	148.102.600,00	28.271.508,04	176.374.108,04	79.504.619,28	96.869.488,76	69.010.918,68	10.493.700,60
12.362 Ensino Médio	630.000,00	393.785,36	1.023.785,36	355.775,68	668.009,68	285.153,31	70.622,37
12.363 Ensino Profissional	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
12.364 Ensino Superior	76.715.291,00	2.000.000,00	78.715.291,00	37.819.152,79	40.896.138,21	29.938.123,49	7.881.029,30
12.365 Educacao Infantil	125.952.366,66	18.705.210,13	144.657.576,79	87.012.815,27	57.644.761,52	54.308.879,47	32.703.935,80
12.366 Educação De Jovens E Adultos	9.876.000,00	607.246,26	10.483.246,26	5.364.245,72	5.119.000,54	4.471.686,07	892.559,65
12.367 Educação Especial	5.125.000,00	3.276.792,75	8.401.792,75	4.627.207,58	3.774.585,17	3.473.339,67	1.153.867,91
13 Cultura	10.342.542,47	2.377.140,26	12.719.682,73	3.828.596,74	8.891.085,99	3.329.292,21	499.304,53
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	100.000,00	3.017.140,26	3.117.140,26	0,00	3.117.140,26	0,00	0,00
13.392 Difusão Cultural	10.242.542,47	(640.000,00)	9.602.542,47	3.828.596,74	5.773.945,73	3.329.292,21	499.304,53
14 Direitos Da Cidadania	6.477.118,00	409.061,80	6.886.179,80	2.015.260,21	4.870.919,59	972.217,21	1.043.043,00
14.241 Assistência Ao Idoso	2.081.800,00	32.061,80	2.113.861,80	1.094.400,00	1.019.461,80	547.200,00	547.200,00
14.242 Assistência Ao Portador De Deficiência	517.435,00	0,00	517.435,00	0,00	517.435,00	0,00	0,00
14.243 Assistência À Criança E Ao Adolescente	2.068.905,00	0,00	2.068.905,00	26.027,90	2.042.877,10	26.027,90	0,00
14.244 Assistência Comunitária	382.000,00	27.000,00	409.000,00	378.678,00	30.322,00	164.749,07	213.928,93
14.422 Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	1.426.978,00	350.000,00	1.776.978,00	516.154,31	1.260.823,69	234.240,24	281.914,07
15 Urbanismo	40.364.103,97	24.218.153,78	64.582.257,72	30.040.524,41	34.541.733,31	19.688.367,96	10.352.156,45
15.451 Infra-estrutura Urbana	40.264.103,97	21.281.289,14	61.545.393,11	30.040.524,41	31.504.868,70	19.688.367,96	10.352.156,45
15.452 Serviços Urbanos	100.000,00	2.936.864,61	3.036.864,61	0,00	3.036.864,61	0,00	0,00
16 Habitação	3.157.261,00	0,00	3.157.261,00	0,00	3.157.261,00	0,00	0,00
16.482 Habitação Urbana	3.157.261,00	0,00	3.157.261,00	0,00	3.157.261,00	0,00	0,00
18 Gestão Ambiental	72.317.515,99	895.319,78	73.212.835,75	37.602.803,73	35.610.032,02	19.988.891,17	17.613.912,56
18.541 Preservação E Conservação Ambiental	70.277.450,00	895.319,78	71.172.769,78	36.651.174,62	34.521.595,14	19.595.415,04	17.055.759,58
18.542 Controle Ambiental	2.040.065,99	0,00	2.040.065,99	951.629,11	1.088.436,88	393.476,13	558.152,98
20 Agricultura	3.451.000,00	0,00	3.451.000,00	516.302,33	2.934.697,67	453.941,45	62.360,88
20.608 Promoção Da Produção Agropecuária	3.395.000,00	0,00	3.395.000,00	504.889,67	2.890.110,33	447.426,79	57.462,88
20.609 Defesa Agropecuária	56.000,00	0,00	56.000,00	11.412,66	44.587,34	6.514,66	4.898,00
22 Indústria	3.163.000,00	250.069,82	3.413.069,82	322.344,70	3.090.725,12	225.951,09	96.393,61
22.661 Promoção Industrial	3.163.000,00	250.069,82	3.413.069,82	322.344,70	3.090.725,12	225.951,09	96.393,61
23 Comercio E Serviços	2.658.265,00	0,00	2.658.265,00	45.271,07	2.612.993,93	18.303,08	26.967,99
23.691 Promoção Comercial	621.000,00	0,00	621.000,00	31.368,90	589.631,10	10.950,16	20.418,74
23.694 Serviços Financeiros	620.000,00	0,00	620.000,00	4.303,97	615.696,03	2.553,97	1.750,00
23.695 Turismo	1.417.265,00	0,00	1.417.265,00	9.598,20	1.407.666,80	4.798,95	4.798,25
26 Transporte	250.000,00	0,00	250.000,00	91.439,26	158.560,74	89.854,26	1.585,00
26.782 Transporte Rodoviário	250.000,00	0,00	250.000,00	91.439,26	158.560,74	89.854,26	1.585,00
27 Desporto E Lazer	24.928.052,83	(576.250,00)	24.351.802,83	11.685.804,01	12.665.998,82	8.495.958,10	3.189.845,91
27.812 Desporto Comunitário	24.928.052,83	(576.250,00)	24.351.802,83	11.685.804,01	12.665.998,82	8.495.958,10	3.189.845,91
28 Encargos Especiais	55.425.920,26	(4.726,22)	55.421.1				

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso I

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	76.721.321,39	81.835.688,81	71.131.489,24	72.959.632,32	78.742.858,53	84.624.319,24	171.459.514,30	83.513.873,97	99.776.439,75	87.198.354,44	97.999.291,61	85.153.987,96	1.091.116.771,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.624.043,80	21.014.181,67	20.556.003,34	19.192.674,86	17.297.015,34	20.055.037,92	77.491.405,77	19.768.185,71	23.760.250,31	22.252.168,59	23.606.583,67	22.375.518,69	306.993.069,67
IPTU	6.627.973,83	7.562.764,59	6.512.374,45	5.892.325,19	3.106.663,00	4.479.229,20	62.999.933,59	7.031.508,59	9.630.236,02	7.260.399,71	7.793.035,31	7.261.326,10	136.157.769,58
ISS	8.656.654,98	8.959.232,29	9.290.711,23	8.928.259,41	9.337.734,31	9.277.671,07	9.920.658,76	8.658.105,64	8.906.062,80	9.781.523,59	10.408.957,07	10.064.162,22	112.189.733,37
ITBI	1.979.322,63	2.163.788,62	2.373.670,60	2.056.199,46	2.603.159,78	2.224.819,47	1.345.782,23	1.742.102,82	2.322.258,00	2.001.539,35	2.233.722,14	1.931.910,29	24.978.275,39
IRRF	2.073.410,33	2.067.526,51	2.138.215,59	2.027.966,80	2.021.884,82	3.867.239,37	2.871.382,80	2.076.786,79	2.642.554,25	3.012.682,04	2.933.549,28	2.911.102,44	30.444.301,02
Outras Receitas de Imp., Taxas e Contr.	286.682,03	260.869,66	241.031,47	287.924,00	227.573,43	206.078,81	553.648,39	259.681,87	259.139,24	196.023,90	237.319,87	207.017,64	3.222.990,31
Receita de Contribuições	45.448,96	45.448,97	45.448,97	45.448,97	45.448,96	122.144,84	13.867,64	45.024,34	46.918,59	51.492,50	51.470,36	52.209,05	610.372,15
Receita Patrimonial	843.334,06	2.136.051,71	1.264.155,24	1.363.514,23	1.646.558,27	2.179.071,20	2.171.014,55	2.852.142,43	3.437.260,11	2.986.873,57	3.826.364,53	3.649.539,96	28.355.879,86
Receita Agropecuária	291,51	0,00	0,00	0,00	378,96	0,00	356,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,67
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	6.902.061,27	5.141.455,63	4.711.205,80	4.740.504,82	5.013.398,25	5.182.947,77	6.386.367,03	6.140.399,79	5.768.698,66	4.965.768,28	5.254.688,70	5.460.884,14	65.668.380,14
Transferências Correntes	48.216.317,53	52.404.760,37	43.521.276,41	46.064.779,32	53.321.678,99	55.039.005,89	81.061.430,70	52.254.798,23	65.038.606,32	54.869.502,78	63.999.267,48	52.309.232,93	668.100.656,96
Outras Receitas Correntes	1.089.824,26	1.093.790,46	1.033.399,48	1.552.70,12	1.418.379,76	2.046.111,62	4.335.072,41	2.453.323,47	1.724.705,76	2.072.548,72	1.260.916,86	1.306.603,19	21.387.386,11
DEDUÇÕES (II)	(5.121.167,02)	(6.151.970,93)	(4.972.615,13)	(5.375.810,15)	(6.588.716,75)	(6.045.727,50)	(11.392.630,64)	(6.668.169,71)	(7.795.780,42)	(6.741.017,01)	(7.622.157,14)	(6.189.615,85)	(80.665.378,25)
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(5.121.167,02)	(6.151.970,93)	(4.972.615,13)	(5.375.810,15)	(6.588.716,75)	(6.045.727,50)	(11.392.630,64)	(6.668.169,71)	(7.795.780,42)	(6.741.017,01)	(7.622.157,14)	(6.189.615,85)	(80.665.378,25)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.010.451.393,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.151,27	4.995,61	5.491,77	307.304,92	9.224,07	13.422,16	14.573,18	16.319,72	19.467,23	20.670,58	27.410,74	578.432,12	1.021.463,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													1.009.429.929,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	450.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	50.178,19	313,74	402,55	401,62	1.151.296,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													1.008.278.633,84

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Lucas Ferreira Morelli
CRC1SP-269.323/O-3

Ana Flávia Silva de Souza
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, artigo 53, inciso V

EM R\$

PODER / ORGÃO	Saldos de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.		
ORGÃOS/ENTIDADES									
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - UNI-FACEF	1.181.411,56	1.531.250,43	1.317.955,64	1.181.411,56	1.317.955,64	0,00	109.587,01	0,00	103.707,78
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	1.179.043,11	1.522.875,43	1.317.955,64	1.179.043,11	1.317.955,64	0,00	109.587,01	0,00	95.332,78
04312 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	2.368,45	8.375,00	0,00	2.368,45	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375,00
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	158.042,50	0,00	0,00	158.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	158.042,50	0,00	0,00	158.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SASSOM - SERV.ASSIST.E SEGURO SOCIAL DOS	12.756,48	15.595,17	0,00	12.756,48	0,00	0,00	0,00	0,00	15.595,17
03100 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS GERAL	5.401,73	15.595,17	0,00	5.401,73	0,00	0,00	0,00	0,00	15.595,17
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	7.354,75	0,00	0,00	7.354,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO									
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA	123.208,91	213.045,23	185.630,42	120.890,50	185.630,42	2.318,41	27.414,81	0,00	0,00
01110 TESOUREO GERAL	123.208,91	213.045,23	185.630,42	120.890,50	185.630,42	2.318,41	27.414,81	0,00	0,00
ORGÃOS/ENTIDADES									
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC	49.143,56	2.660,71	805,72	48.254,26	805,72	0,00	54,99	889,30	1.800,00
01110 TESOUREO GERAL	49.143,56	2.660,71	805,72	48.254,26	805,72	0,00	54,99	889,30	1.800,00
PODER EXECUTIVO									
MUNICÍPIO DE FRANCA	32.608.413,6	50.934.050,47	32.867.321,42	32.608.413,66	31.953.572,95	26,04	5.123.951,08	648.950,94	12.093.974,90
01100 TESOUREO GERAL Conv/Entid./Fundos	7.087,49	797.599,83	279.366,70	7.087,49	279.366,70	0,00	0,00	0,00	518.233,13
01110 TESOUREO GERAL	7.792.301,64	10.689.990,33	6.458.617,93	7.783.344,66	6.313.602,21	26,04	1.416.077,35	8.930,94	2.960.310,77
01210 TESOUREO EDUCAÇÃO INFANTIL	85.184,46	4.109.891,58	2.439.948,74	85.184,46	2.439.948,74	0,00	99.469,81	0,00	1.570.473,03
01212 TESOUREO	0,00	146.069,83	146.069,22	0,00	146.069,22	0,00	0,61	0,00	0,00
01213 TESOUREO	0,00	17.018,78	14.517,90	0,00	14.517,90	0,00	2.500,88	0,00	0,00
01220 TESOUREO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.059.293,60	1.977.298,99	1.284.774,76	1.059.293,60	1.284.774,76	0,00	420.938,38	0,00	271.585,85
01300 TESOUREO SAÚDE	33.033,68	1.059.842,89	1.047.750,42	33.033,68	1.047.750,42	0,00	10.189,39	0,00	1.903,08
01310 TESOUREO SAÚDE - GERAL	8.517.193,01	1.151.580,84	735.324,64	8.517.193,01	719.744,68	0,00	177.387,88	0,00	254.448,28
01312 TESOUREO	1.468.110,68	630.990,35	625.780,05	1.468.110,68	625.386,12	0,00	2.167,80	0,00	3.436,43
01320 TESOUREO SAÚDE - TAXAS	0,00	130.541,32	99.262,30	0,00	99.262,30	0,00	10.028,94	0,00	21.250,08
01500 TESOUREO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.517,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,16	0,00	0,00
01510 TESOUREO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	646.097,22	244.482,62	70.969,43	646.097,22	70.969,43	0,00	116.102,41	0,00	57.410,78
02100 TRANSF. ESTADUAL GERAL Conv/Entid.	16.036,60	1.622.278,96	1.304.190,01	16.036,60	893.489,35	0,00	0,00	0,00	728.789,61
02130 TRANSF. ESTADUAL CIDE Conv/Entid./Fundos	6,90	115.000,00	115.000,00	6,90	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02261 TRANSF. ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	8.666.886,92	0,00	0,00	8.666.886,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02262 TRANSF. ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.847.277,67	12.351.156,35	11.107.548,42	1.847.277,67	11.107.548,42	0,00	1.243.607,93	0,00	0,00
02273 TRANSF. ESTADUAL	0,00	421.435,90	310.683,17	0,00	310.683,17	0,00	110.752,73	0,00	0,00
02300 TRANSF. ESTADUAL SAÚDE	25.135,80	108.988,18	106.505,48	25.135,80	106.505,48	0,00	443,50	0,00	2.039,20
02312 TRANSF. ESTADUAL	26.154,61	157.854,81	100.471,53	26.154,61	100.471,53	0,00	49.703,28	0,00	7.680,00
03100 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS GERAL	8.282,69	663.085,05	608.964,08	8.282,69	566.454,73	0,00	14.565,03	0,00	82.065,29
03400 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	3.075,45	608.280,65	316.375,50	3.075,45	316.375,50	0,00	2.733,00	0,00	289.172,15
03410 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	32.237,44	754.727,37	540.681,30	32.237,44	540.681,30	0,00	203.045,57	0,00	11.000,50
03430 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS	0,00	792.257,79	258.947,29	0,00					

MUNICÍPIO DE FRANCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RF, artigo 53, inciso V

EM R\$

PODER / ORGÃO	Saldos de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.		
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	131.312,53	0,00	0,00	131.312,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05100 TRANSF.FEDERAL GERAL Conv/Entid./Fundos	741,37	4.985.848,99	739.430,82	741,37	439.881,97	0,00	0,01	0,00	4.545.967,01
05210 TRANSF.FEDERAL EDUCAÇÃO INFANTIL	23.694,39	47.234,41	25.402,63	23.694,39	25.402,63	0,00	21.831,78	0,00	0,00
05212 TRANSF.FEDERAL	0,00	477.312,88	390.776,17	0,00	390.776,17	0,00	84.878,81	0,00	1.657,70
05220 TRANSF.FEDERAL EDUCAÇÃO	777.699,88	1.053.566,43	554.037,87	137.799,88	554.037,87	0,00	31.502,51	639.900,00	468.026,05
05233 TRANSF.FEDERAL	54.598,19	0,01	0,00	54.598,19	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
05243 TRANSF.FEDERAL	1.022,42	0,00	0,00	1.022,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05284 TRANSF.FEDERAL	7.512,18	0,00	0,00	7.512,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05285 TRANSF.FEDERAL	76.997,39	0,00	0,00	76.997,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05300 TRANSF.FEDERAL SAÚDE	1.259.758,35	2.486.722,07	2.156.737,02	1.259.638,35	2.156.737,02	0,00	290.221,25	120,00	39.763,80
05312 TRANSF.FEDERAL	40.835,65	582.819,60	427.249,83	40.835,65	427.249,83	0,00	141.974,51	0,00	13.595,26
05500 TRANSF.FEDERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	333.706,00	190.095,54	0,00	190.095,54	0,00	141.754,06	0,00	1.856,40
TOTAL	34.132.976,6	50.934.050,47	34.371.713,20	33.480.791,98	33.457.964,73	2.344,45	5.261.007,89	649.840,24	12.215.077,85

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

Lucas Ferreira Moreli
CRC: 1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

3º BIMESTRE/2022

RF, art 53, inciso III

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez/2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	59.346,10	10.500,00	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	264.067.175,27	420.088.686,41	418.869.818,24
Ativo Disponível	288.037.794,05	393.062.341,75	390.066.737,24
Haveres Financeiros	16.714.063,04	36.105.364,42	37.372.072,17
(-) Restos a Pagar Processados	34.132.976,67	2.131.007,43	1.563.588,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.551.705,15	6.948.012,33	7.005.402,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(264.007.829,17)	(420.078.186,41)	(418.864.818,24)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	48.846,10	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(264.056.675,27)	(420.078.186,41)	(418.864.818,24)
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	1.213.368,17	(154.808.142,97)	
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(1.428.029,42)

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

LUCAS FERREIRA MORELI
CRC: 1SP.269.323/O-3

RAQUEL REGINA PEREIRA
Secretária de Finanças

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA FLÁVIA S. DE SOUZA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

3º BIMESTRE/2022

RF, art 53, inciso III

Valores Expressos

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.087.100.212,49	1.108.479.366,64	607.076.094,71
Receita Tributária	323.041.861,45	323.041.861,45	189.430.250,12
Receita de Contribuição	689.779,00	689.779,00	260.982,48

Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	689.779,00	689.779,00	260.982,48
Receita Patrimonial Líquida	476.848,85	476.848,85	272.740,11
Receita Patrimonial	8.910.262,81	8.998.262,81	18.943.053,16
(-) Aplicações Financeiras	8.433.413,96	8.521.413,96	18.670.313,05
Transferências Correntes	669.166.950,80	690.546.104,95	369.965.217,63
Demais Receitas Correntes	93.724.772,39	93.724.772,39	47.146.904,37
Diversas Receitas Correntes	93.724.772,39	93.724.772,39	47.146.904,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.276.415,78	45.734.780,21	2.856.393,91
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	262.817,78	262.817,78	139.534,37
Alienação de Ativos	501.000,00	501.000,00	2.361,17
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	501.000,00	501.000,00	2.361,17
Transferências de Capital	27.512.598,00	44.970.962,43	2.714.498,37
Convênios	22.256.598,00	38.790.878,43	1.474.665,60
Outras Transferências de Capital	5.256.000,00	6.180.084,00	1.239.832,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V - VI)	28.013.598,00	45.471.962,43	2.716.859,54
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	82.605.855,03	82.605.855,03	47.054.316,50
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I + VII - VIII)	1.032.507.955,46	1.071.345.474,04	562.738.637,75

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	939.196.464,24	1.010.724.962,41	439.258.115,70
Pessoal e Encargos Sociais	452.668.287,75	467.323.248,90	214.585.744,95
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.223.000,00	3.200.600,00	3.004.313,33
Outras Despesas Correntes	483.305.176,49	540.201.113,51	221.668.057,42
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	935.973.464,24	1.007.524.362,41	436.253.802,37
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	89.215.802,69	130.545.515,42	6.345.320,76
Investimentos	86.138.802,69	127.468.515,42	4.238.266,69
Inversões Financeiras	750.000,00	750.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	500.000,00	500.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	250.000,00	250.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.327.000,00	2.327.000,00	2.107.054,07
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	86.388.802,69	127.718.515,42	4.238.266,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.911.602,74	1.911.602,74	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.024.273.869,67	1.137.154.480,57	440.492.069,06

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	8.234.085,79	(65.809.006,53)	122.246.568,69
------------------------------------	---------------------	------------------------	-----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 2022	7.579.806,89

FONTE: Balançetes Mensais

Lucas Ferreira Moreli
CRC: 1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	1.095.533.626,45	1.117.000.780,60	600.856.801,72	625.746.407,76	491.254.372,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	323.041.861,45	323.041.861,45	171.663.799,17	189.430.250,12	133.611.611,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	689.779,00	689.779,00	300.812,63	260.982,48	428.796,52
RECEITA PATRIMONIAL	8.910.262,81	8.998.262,81	4.581.194,03	18.943.053,16	(9.944.790,35)
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	70.000,00	37.197,86	356,20	69.643,80
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.998.546,50	70.998.546,50	35.527.450,62	33.976.806,60	37.021.739,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	669.166.950,80	690.546.104,95	376.972.815,63	369.965.217,63	320.580.887,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.656.225,89	22.656.225,89	11.773.531,78	13.169.741,57	9.486.484,32
RECEITAS DE CAPITAL	28.276.415,78	45.734.780,21	32.484.449,54	2.856.393,91	42.878.386,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	501.000,00	501.000,00	266.230,40	2.361,17	498.638,83
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	262.817,78	262.817,78	139.660,85	139.534,37	123.283,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.512.598,00	44.970.962,43	32.078.558,29	2.714.498,37	42.256.464,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(82.605.855,03)	(82.605.855,03)	(43.896.586,15)	(47.054.316,50)	(35.551.538,53)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	751.169,34	751.169,34	327.584,94	260.982,48	490.186,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	1.041.955.356,54	1.080.880.875,12	589.772.250,05	581.809.467,65	499.071.407,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.041.955.356,54	1.080.880.875,12	589.772.250,05	581.809.467,65	499.071.407,47
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.041.955.356,54	1.080.880.875,12	589.772.250,05	581.809.467,65	499.071.407,47

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adici./ Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a pagar
DESPESAS CORRENTES	939.196.464,24	71.528.498,17	1.010.724.962,41	579.131.293,67	439.258.115,70	402.565.035,05	431.593.668,74	139.873.177,97	36.693.080,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.668.287,75	14.654.961,15	467.323.248,90	214.886.102,48	214.585.744,95	190.319.390,02	252.437.146,42	300.357,53	24.266.354,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.223.000,00	(22.400,00)	3.200.600,00	3.004.313,33	3.004.313,33	3.004.313,33	196.286,67	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.305.176,49	56.895.937,02	540.201.113,51	361.240.877,86	221.668.057,42	209.241.331,70	178.960.235,65	139.572.820,44	12.426.725,72
DESPESAS DE CAPITAL	89.215.802,69	41.329.712,73	130.545.515,42	11.672.901,19	6.345.320,76	5.529.877,59	118.872.614,23	5.327.580,43	815.443,17
INVESTIMENTOS	86.138.802,69	41.329.712,73	127.468.515,42	9.565.847,12	4.238.266,69	3.422.823,52	117.902.668,30	5.327.580,43	815.443,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.327.000,00	0,00	2.327.000,00	2.107.054,07	2.107.054,07	2.107.054,07	219.945,93	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.911.602,74	0,00	1.911.602,74						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.631.486,87	1.936.288,15	13.567.775,02	6.130.501,07	5.750.317,00	4.903.614,56	7.437.273,95	380.184,07	846.702,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.041.955.356,54	114.794.499,05	1.156.749.855,59	596.934.695,93	451.353.753,46	412.998.527,20	557.903.556,92	145.580.942,47	38.355.226,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	1.041.955.356,54	114.794.499,05	1.156.749.855,59	596.934.695,93	451.353.753,46	412.998.527,20	557.903.556,92	145.580.942,47	38.355.226,26
SUPERÁVIT (IX)					130.455.714,19				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.041.955.356,54	114.794.499,05	1.156.749.855,59	596.934.695,93	581.809.467,65	412.998.527,20	557.903.556,92	145.580.942,47	38.355.226,26

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

Lucas Ferreira Moreli
CRC: 1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza
Controle Interno

SAÚDE

AUTO INFRAÇÃO Nº 164/2022.

A fiscalização de Posturas informa que no exercício da atividade fiscal no dia 23/06/2022 (vinte e três de junho de 2022, constatou que o imóvel localizado na Rua: Fued Zacarias Cury, nº 659 – Parque Progresso – Franca – São Paulo, registrado no cadastro físico com o número 01.2.21.04.013.30.00 de Propriedade de Antônio Roberto da Silva, CPF 026.XXX.XXX-XX (não encontrado pela fiscalização e nem por correios, AR BY462944876BR), incorreu na seguinte infração de posturas: Manter imóvel em mau estado de conservação, com mato alto e outras sujidades, incluindo na calçada. Contrariando os: Artigo 24 e 261 da Lei Municipal nº 2.047/72, combinado com os Artigos 58 e 59 da Lei Complementar 57/2003 – Plano Viário do Município de Franca. Ficando sujeito à penalidade de multa de 20 UFMF, correspondente ao valor de R\$ 1.439,20 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) se for primário, em conformidade com o inciso II do artigo 510, e se reincidente, no valor do dobro da última multa conforme Artigo 517 do mesmo diploma legal, O infrator poderá, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, apresentar a interposição de recurso.

Franca, 28 de julho de 2022.
Ana Maria Rodrigues
Fiscal Sanitário e de Posturas Municipal
Credencial nº 213F 04

AUTO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 10.927

A Vigilância Sanitária informa que no exercício da atividade fiscal, que no dia 04 de julho de 2022 constatou que o imóvel localizado na Rua: Manoel Nicácio – Vila Nicácio, 244 – Franca – São Paulo, registrado no cadastro físico com o número 01.1.11.09.019.01.01 de Propriedade de Rosany A. dos S. A, CPF: XXX.950.086 – XX, está lavrando o Auto de Penalidade de multa do auto de Infração 16.622, publicado no dia 7 de julho por incorrer na seguinte infração sanitária considerada de risco à saúde pública: Manter imóvel em mau estado de conservação, sujidades diversas e com forro da pingadeira caindo. Contrariando os: Artigos 2º 12, 110 e Incisos III, XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº10.083/98, combinado com o Artigo 539 do Decreto Estadual nº 12.342/78, artigo 261, 262 e 263 da Lei Municipal nº 2.047/72 em conformidade com a Lei 291/17 ficando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. O infrator poderá no prazo de 10(dez) dias contados a partir da publicação deste apresentar a interposição de recurso.

Franca, 28 de julho de 2022.
Sandra Oliveira
Fiscal Sanitário e de Posturas Municipais
Credencial nº 213F38

SEGURANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE TRANSPORTE DE TÁXI

Atendendo ao disposto na Lei 8.149/2014, Art. 6º, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer a Prefeitura Municipal de

Franca, localizada R. Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova, Franca - SP, 14401-150, no período de 01 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022, no horário das 08h às 16h, a fim de efetuar a inscrição municipal para execução do serviço de transporte de Táxi, munido(s) dos seguintes documentos:

- *RG – CPF – CNH com EAR (exerce atividade remunerada);
- *CERTIDÃO AÇÕES CRIMINAIS do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo);
- *CÓPIA DOCUMENTO DO VEÍCULO (com no máximo 12 anos de uso e no nome do convocado);
- *CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL;
- *ATESTADO MÉDICO (assinado por médico do trabalho ou clínica do trabalho);
- *COMPROVANTE ENDEREÇO;
- *CÓPIA DESTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os seguintes Munícipes:

- FABRICIO FERREIRA DE PAULA;
- GIVAL DOS SANTOS FERREIRA;
- LUCIANA REGINA CESAR FERREIRA;
- MAURO RODRIGUES PEREIRA;
- UBALDINA DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA;
- THALES ANTONIO GARCIA ANDRADE RODRIGUES;
- LUIS FERNANDO DORADO AIMOLA;
- CARLA CRISTINA LEO SILVA;
- VANTUIL BATISTA DE MOURA;
- NAYARA GOMES SECCO;
- VINICIUS GRANZOTTE MEDEIROS;
- ENIO BEVILAQUA;
- JOAO JUSTINO FERREIRA JUNIOR;
- NILSON ANTONIO BORGES;
- DEVANIR DE OLIVEIRA RIBEIRO;
- MARIA APARECIDA FERREIRA JUSTINO;
- WESLEY DURANTE DA SILVA;
- JULIO CESAR CAMPOS;
- MURILO GONÇALVES LOURENÇO;
- ELIANA GOMES DE LIMA GOMES;
- CARLOS ALBERTO MARQUES;
- ESEQUIEL MARCELINO;
- GIOVANI TEIXEIRA DO NASCIMENTO;
- EVARISTO GOMES;
- JOSE CAETANO DE MELO;
- REGINALDO FERREIRA GARCIA;
- LEANDRO CRISTIAN MALTA;
- JEREMIAS INACIO VITORINO;
- JAIR FRANCISCO DA SILVA;
- JOAO ROBERTO CELESTINO DA ROCHA;
- LUIS ANTONIO GARCIA JUNIOR;
- PAULO CARLOS JUSTINO;
- ALESSANDRO JOSE DO PRADO;
- ELEANDRO APARECIDO DO PRADO;
- TIAGO PAULINO OLIVEIRA;
- VICENTE DE PAULA LANA;
- ODILON LANA DA SILVA;
- LUIZ ANTONIO GOMES;
- JOSE CARLOS DE ALCANTARA JUNIOR;
- RODRIGO DANIEL MARQUES;
- ANTONIO MARCOS DOS SANTOS;

- TIAGO INACIO DE ANDRADE SIQUEIRA;
- JANILDO AVELINO DE AZEVEDO;
- IRACI XAVIER DA SILVA;
- FABIANO MORAIS BRANDIERI.

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

Franca, 28 de julho de 2022.
MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF CONVOCA o candidato abaixo relacionado, APROVADO E CLASSIFICADO no Concurso Público Nº 01/2022, para comparecer à Avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400, no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, munido dos seguintes documentos:

- Uma foto 3X4;
- Exame admissional realizado na Clínica APTO (obrigatório realizar antes do primeiro dia de trabalho, mais informações no RH Uni-FACEF);
- CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (original);
- Cartão (ou número) PIS/PASEP;
- CPF e RG (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Medicina (original e cópia) se for o caso;
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- Cópia frente e verso dos Diplomas (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) original e cópia;
- Certidão de Antecedentes Criminais obtido no Poupatempo ou no site da Secretaria de Segurança Pública;
- Termo Circunstanciado (TC), obtido no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, com dias e horários que trabalha (caso não tenha cargo público a declaração negativa será preenchida aqui);
- Declaração de Bens, na forma da Lei nº 8.429/92 (Declaração dos bens e valores que integram o respectivo patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. Tal declaração poderá ser substituída por cópia da declaração de bens e direitos da declaração anual de Ajuste do Imposto de Renda).

Informamos, ainda, que o não atendimento da presente convocação no prazo acima assinalado, acarretará a desclassificação do concurso e a convocação do próximo colocado.

Class.	Nome	Subárea
2º	Daniela Moura França	Processos Clínicos - Habilidades Médicas (Ginecologia/Obstetrícia)

Franca (SP), 28 de julho de 2022.
Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 46/2022 – Dispensa de Licitação nº 31/2022, feita com base no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de uso plataforma ZOOM (20 licenças) por 12 meses, pela empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI, com valor global estimado em R\$ 14.033,00 (quatorze mil, trinta e três reais).

Franca, 27 de julho de 2022.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.984.828/0002-76, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), Franca-SP, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 09/2022, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional(is) na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O presidente Mauro Balmant da Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano torna público que estará aberto de 29/07/2022 a 05/08/2022 o recebimento dos currículos.

O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas nos seguintes cargos:

Cargo	Critério de Formação	Carga horária
Educador de Apoio Pedagógico	Na Educação Infantil: os portadores de diploma de: a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais: a) Curso Normal Superior; b) Licenciatura em Pedagogia; c) Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais; d) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; e) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	44h semanais
Professor Interlocutor da LIBRAS	I. Diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso normal Superior; II. Diploma de licenciatura plena; III. Diploma de nível médio com habilitação em magistério IV. Diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior B. Comprovação da habilitação ou qualificação para atuação, pelo menos, um dos seguintes títulos: I. Diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras – LIBRAS”; II. Certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação; III. Certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 horas em Libras; IV. Diploma de curso de licenciatura com mínimo de 120 horas de Libras no histórico de curso V. Diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em Libras, com carga horária mínima de 120 horas.	22h semanais

O candidato contratado pelo regime CLT deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante. O candidato contratado como “Prestador de Serviço” deverá apresentar Nota Fiscal de serviços e cumprir o objeto do contrato.

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail curriculos.samaritano@gmail.com com o nome da vaga de interesse no campo assunto do e-mail (ex: “Educador de Apoio Pedagógico”), ou entregues nos endereços abaixo, entre os dias 29 de julho a 05 de agosto de 2022.

1. Avenida Professor Moacir Vieira Coelho, nº 3001, Jd. Redentor – Franca – S/P.

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo dar-se-á através de ligação por telefone individual ou comunicado via e-mail aos candidatos participantes.

Franca, 12 de Julho de 2022.

Mauro Balmant
Presidente da entidade

CAMINHAR - ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS, PESSOAS E PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL DE FRANCA

CAMINHAR Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca, CNPJ 02.050.429/0001-19
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM REAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31-dez-2021	30-jun-2022	Passivo e saldo patrimonial	31-dez-2021	30-jun-2022
Ativo financeiro	336.095,45	391.989,23	Passivo financeiro	1.644,59	1.540,52
Disponibilidades correntes	25.243,51	6.144,11	Divida fluante	1.644,59	1.540,52
Caixa	-	-	Contas a Pagar	450,90	-
Bancos Conta Movimento	25.243,51	6.144,11	Provisões Trabalhistas	-	-
Disponível vinc. c/c bancária	308.572,07	383.874,99	Obrigações Previdenciárias	1.193,69	1.540,52
Bancos Conta Vinculada	-	-	Débitos Fiscais	-	-
Bancos Conta Aplicações	308.572,07	383.874,99	Cheques em Trânsito	-	-
Créditos	2.279,87	1.970,13	Saldo patrimonial	1.201.879,51	1.257.877,36
Contribuição (IRRF) Recuperar	115,12	1.669,49	Patrimônio Social	1.201.879,51	1.257.877,36
Adiantamentos	802,29	-			
Despesas do Exercício Seguinte	1.362,46	300,64			
Depósitos em Contecioso	-	-			
Estoques	-	-			
Material PVC para Oficina	-	-			
Ativo permanente	867.428,65	867.428,65			
Bens patrimoniais	867.428,65	867.428,65			
Bens Móveis	439.404,11	439.404,11			
Bens Imóveis	428.024,54	428.024,54			
Total do ativo	1.203.524,10	1.259.417,88	Total do passivo	1.203.524,10	1.259.417,88

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações ativas	31-dez-2021	30-jun-2022	Variações passivas e resultado	31-dez-2021	30-jun-2022
Receita orçamentária	483.590,32	236.406,58	Despesa orçamentária	347.123,13	180.408,73
Receitas correntes	472.755,91	220.523,00	Despesas correntes	347.123,13	180.408,73
de Contribuições	21.482,83	10.881,37	Gratuidades (ajuda a 3%)	-	-
de Subvenções Oficiais	427.554,08	198.426,63	Trabalhistas e seus Encargos	243.081,62	105.387,35
Promocionais	23.719,00	11.215,00	Despesas de Custeio	102.873,95	73.202,00
Receitas Financeiras	10.834,41	15.883,58	Despesas Tributárias	950,02	1.727,92
Receitas de Aplicações	10.501,06	15.883,58	Despesas Financeiras	217,54	91,46
Despesas Recuperadas	-	-	Outras Despesas	-	-
Outras Receitas Financeiras	333,35	-	Resultado patrimonial	136.467,19	55.997,85
Total das variações ativas	483.590,32	236.406,58	Superávit ou (Déficit)	136.467,19	55.997,85
Total	483.590,32	236.406,58	Total	483.590,32	236.406,58

BALANÇO FINANCEIRO

Receita	31-dez-2021	30-jun-2022	Despesa	31-dez-2021	30-jun-2022
Orçamentária			Orçamentária		
Receitas Correntes	472.755,91	220.523,00	Despesas Correntes	347.123,13	180.408,73
Receitas Financeiras	10.834,41	15.883,58	Outras Despesas	-	-
Total	483.590,32	236.406,58	Saldo para o período seguinte	136.467,19	55.997,85
			Total	483.590,32	236.406,58

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

	31-dez-2021	30-jun-2022
Saldo do Período Anterior	1.065.412,32	1.201.879,51
Receitas correntes	472.755,91	220.523,00
Receitas financeiras	10.834,41	15.883,58
Subtotal	483.590,32	236.406,58
Despesas Correntes	347.123,13	180.408,73
Outras Despesas	-	-
Ajustes Credores Períodos Anteriores	-	-
Saldo Patrimonial	1.201.879,51	1.257.877,36

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 1. ATIVIDADES** - A Caminhar, constituída no dia 7 de abril de 1997, entidade de caráter jurídico privado, de fins não lucrativos, tem como objetivo informar, divulgar, prevenir e assistir os portadores de paralisia cerebral e suas famílias.
- 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Critérios de Elaboração - as práticas contábeis adotadas foram as incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
- 3. IMOBILIZADO** - É registrado ao custo de aquisição ou construção, não revisado portanto, sua vida útil.
- 4. PRINCIPAL PRÁTICA CONTÁBIL** - A receita orçamentária está representada por arrecadação de doações recebidas, subvenções oficiais e festas e jantares filantrópicos.

Franca, SP, 30 de junho de 2022.

JOÃO GUSTAVO JUNQUEIRA DOS SANTOS
Presidente



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumpridos os requisitos legais, vimos ao conhecimento dos prezados associados, que procedemos a verificação das contas e documentos do movimento econômico correspondente ao ano base de "2022", tendo encerrado tudo em perfeito acordo e regularidade.

RODRIGO CACERES MAGALINI

RAPHAEL LUIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

JOSE FERNANDO BIZANHA E
OUTROS: 169499038000145
CNPJ: 04.948.908/04
Data: 2022.07.21 14:30:14 -0300

JOSÉ FERNANDO BIZANHA
CRC 122998-SP

FABIAN FERNANDO FELICIO